

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1312, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza o afastamento do Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES para participar, na qualidade de palestrante, do I Congresso Nacional do Ministério Público de Fundações e do Terceiro Setor, a realizar-se no dia 9 de novembro de 2017, na Cidade de Porto Alegre/RS.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e,

CONSIDERANDO o disposto no Tabularium n.º 08191.107625/2017-60,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES para participar, na qualidade de palestrante, ministrando sobre o tema "Terceiro Setor no Brasil: Papel da Sociedade e do Ministério Público: abordando autonomia, sustentabilidade e controle social", no I Congresso Nacional do Ministério Público de Fundações e do Terceiro Setor, organizado pela Associação Nacional de Procuradores e Promotores de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social - PROFIS, a realizar-se na sede do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no dia 9 de novembro de 2017, na cidade de Porto Alegre/RS.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 25/10/17

X:\2017\PGJ\Portarias\Afastamentos sem ônus\Afastamento José Eduardo Sabo - Porto Alegre.doc